

8A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

(SISTEMA E-PROC)

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, PRESENCIAL, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2020.
Presidente: Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA.
Secretário(a): NILVETE MARIA NOGUEIRA SILVA.

Às 13:15 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA, Desembargador Federal GUILHERME DIEFENTHAELER, Desembargador Federal MARCELO PEREIRA DA SILVA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0110413-57.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)

ADVOGADO: DIEGO JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO (OAB RJ147500)

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

APELANTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000002 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013576-39.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL (AUTOR)

ADVOGADO: HUGO MENDES PLUTARCO (OAB DF025090)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DO AUTOR EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000003 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5045567-67.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: LEANDRO CESAR DOS REIS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FLAVIA ALVES ROCHA (OAB RJ218811)

APELADO: DIRETOR - PRESIDENTE - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000004 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0075618-49.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: JOSE GUIOMAR DE ALMEIDA NETO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: JOSE LAHUD FILHO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: JOSE GUAICURUS MENDES DOS SANTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: JOSE LUIZ MARINHO SOARES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: JOSE LUCIO ROSA DE SOUZA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE ANULAR A SENTENÇA, PARA DETERMINAR A EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL, CONVOLANDO-SE O PROCEDIMENTO EXECUTÓRIO EM LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, DANDO-SE REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, JULGANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A RELATORA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA.

0000005 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001960-78.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

AGRAVADO: MRS LOGISTICA S/A

ADVOGADO: RAFAEL LORENZO FERNANDEZ KOATZ (OAB RJ122128)

ADVOGADO: GUSTAVO BINENBOJM (OAB RJ083152)

ADVOGADO: AMANDA DE SIQUEIRA PESSANHA (OAB RJ165295)

ADVOGADO: CAROLINA FURTADO DE MENDONCA TEIXEIRA DE MACEDO (OAB RJ152408)

ADVOGADO: LUIZ FILIPPE ESTEVES CUNHA (OAB RJ217516)

ADVOGADO: FILIPE SEIXO DE FIGUEIREDO (OAB RJ180663)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA DE OBJETO

0000006 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004445-96.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: COMPANHIA DE CONCESSAO RODOVIARIA JUIZ DE FORA - RIO (AUTOR)

ADVOGADO: FRANCISCO RUGER ANTUNES MACIEL MUSSNICH (OAB RJ178907)

ADVOGADO: FRANCISCO GRACINDO DE ARAUJO MIRANDA (OAB RJ153027)

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE CORREIA CURI (OAB PR054940)

APELADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: TPI - TRIUNFO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A. (AUTOR)
ADVOGADO: FRANCISCO RUGER ANTUNES MACIEL MUSSNICH
ADVOGADO: FRANCISCO GRACINDO DE ARAUJO MIRANDA
ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE CORREIA CURI

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES PARA REFORMAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, COM APRECIÇÃO DAS MODALIDADES PROBATÓRIAS REQUERIDAS PELA PARTE AUTORA E ULTERIOR ANÁLISE DO MÉRITO DOS PEDIDOS FORMULADOS

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016238-10.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MYRIAM GLORIA LINS DE MEDEIROS DE LUCA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: ROSANGELA DUTRA WECK (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

APELANTE: MARCIA IRENE CANCIO DE MELLO WERNECK (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: RENATA AQUINO NUNES STEPHAN (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELANTE: SILVIA REGINA SCISINIO FERREIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

0000008 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0164017-43.2017.4.02.5116/RJ

APELANTE: BRK AMBIENTAL - MACAE S/A (REQUERENTE)

ADVOGADO: BRUNO CALFAT (OAB RJ105258)

ADVOGADO: DIEGO PORTO DE CABRERA (OAB RJ133991)

ADVOGADO: BRUNO COSTA DE ALMEIDA (OAB RJ163939)

ADVOGADO: JOAO ALBERTO ROMEIRO (OAB RJ084487)

ADVOGADO: JORGE LUIZ SILVA ROCHA (OAB RJ156945)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (REQUERIDO)

APELADO: FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS (REQUERIDO)

ADVOGADO: MARCOS MAROTTI SALES (OAB RJ071841)

APELADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ (REQUERIDO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA (BRK AMBIENTAL ? MACAÉ S/A) E, DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA ORA ATACADA NA PARTE EM QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS EM FACE DA CEF, PARA JULGAR EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE

MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 485, IV, CPC/2015, RELATIVAMENTE TODOS OS RÉUS, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL (ARTIGO 109, INCISO I, CRFB/1988) PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO

0000009 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001405-51.2018.4.02.5112/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: NELMA DE PINHO LADEIRA OLIVEIRA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO LADEIRA OLIVEIRA (OAB RJ202502)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, E FIXO HONORÁRIOS RECURSAIS DE 1% SOBRE O VALOR DA VERBA SUCUMBENCIAL FIXADA PELO JUÍZO A QUO (10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, CORRESPONDENTE A R\$2.934,70 EM OUT/2018), EM CONSONÂNCIA COM O §11º DO ART. 85 DO CPC/2015

0000010 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015296-75.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: AMANDA DE PAULA MACHADO BRASIL (AUTOR)

ADVOGADO: JULIO CESAR DO MONTE (OAB RJ082200)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA MAJORADOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC/15, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPensa ANTE O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA EM EVENTO 17 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS

0000011 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007570-90.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: HELIOTROPIA MAGNO DA ROSA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: SAMUEL RIBEIRO FONSECA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: WASHINGTON LUIZ GONCALVES CRUZ

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: MARIA DAS NEVES SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: TERESA CRISTINA DE VASCONCELOS ROCHA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000012 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003881-38.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ARNALDO TERTULIANO

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: LETY BAIA

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: SONIA QUINTELLA DE MORAES

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: CLAUDIA CRISTINA BRANDAO AMADO

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARIA DOS SANTOS GONCALVES

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000013 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001247-06.2018.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: MARCIO TOLEDO RODRIGUES

ADVOGADO: MORENO CURY ROSELLI (OAB RJ196423)

AGRAVADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO RELATOR PARA TORNAR NULO O JULGAMENTO PROFERIDO POR ESTA 8ª TURMA NA SESSÃO DO DIA 05/02/2020 (SESSÃO PRESENCIAL), EM RAZÃO DO EQUÍVOCO OCORRIDO AO SER PROFERIDO SEU VOTO COM AS RAZÕES DISSOCIADAS DO CASO CONCRETO, DEVENDO OS AUTOS EM SEGUIDA RETORNAREM AO RELATOR PARA

QUE SEJAM OPORTUNAMENTE COLOCADOS EM NOVA PAUTA PARA O JULGAMENTO DEVIDO DESTES AGRAVOS DE INSTRUMENTO.

0000014 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0094098-89.2016.4.02.5119/RJ

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

APELADO: GERALDO MAGELLA DE SOUZA COSTA (RÉU)

ADVOGADO: AILTO SILVA NETO (OAB RJ117341)

APELADO: MAGELLA E CARVALHO BAR E RESTAURANTE LTDA (RÉU)

ADVOGADO: AILTO SILVA NETO (OAB RJ117341)

APELADO: MUNICÍPIO DE PIRAÍ (RÉU)

INTERESSADO: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8ª. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHEÇO E DOU PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO PRIMEIRO GRAU, PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE PRODUÇÃO DE PROVAS, E REGULAR PROSEGUIMENTO.

0000015 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002359-73.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

AGRAVADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8ª. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA ANS PARA DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL, COM A TRANSFERÊNCIA DO DEPÓSITO REALIZADO NOS AUTOS DA AÇÃO Nº 0013240-96.2014.4.02.5101, DEVENDO A AGRAVADA COMPLEMENTAR O VALOR RELATIVO AOS ENCARGOS LEGAIS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000016 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5019543-02.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU (AUTOR)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8ª. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) RELATOR(A).

Sustentação Oral: ANA CLAUDIA ASSIS DOS PASSOS

0000017 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001384-08.2018.4.02.5102/RJ

APELANTE: GRACILLIANO DOS ANJOS CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO: ALESSANDRO DANTAS COUTINHO (OAB ES011188)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA MANTER A SENTENÇA DE EVENTO 37 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA MAJORADOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC/15, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPensa ANTE O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA EM EVENTO 17 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS

Sustentação Oral: ALESSANDRO DANTAS COUTINHO

0000018 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005743-13.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: LORENA BOSI DA SILVA FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: ALESSANDRO DANTAS COUTINHO (OAB ES011188)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA MANTER A SENTENÇA DE EVENTO 18 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA MAJORADOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC/15, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPensa ANTE O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA EM EVENTO 3 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS

Sustentação Oral: ALESSANDRO DANTAS COUTINHO

0000019 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019201-88.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MARIA TATIANE FONSECA DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: PEDRO AUGUSTO DE MATTOS ALEXANDRE (OAB RJ166866)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA MAJORADOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC/15. OUTROSSIM, DETERMINO A RETIFICAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, PASSANDO A CONSTAR A DEMANDANTE MARIA TATIANE FONSECA DA COSTA COMO APELANTE, E A UNIÃO COMO APELADA

Sustentação Oral: GUILHERME BARBOSA FERREIRA

0000020 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000475-09.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LUAN CARLOS BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: IGOR TEIXEIRA (OAB RJ156342)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. FICANDO O DES. FED. MARCELO PEREIRA VENCIDO, EM QUESTÃO PRELIMINAR, EM QUE VOTOU PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

Sustentação Oral: IGOR TEIXEIRA

Encerrou-se a sessão às 18:45 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 19 processo(s).
Rio de Janeiro, 11 de março de 2020.